

PORTARIA Nº 35/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE WAGNER, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Considera concedidos 30 (trinta) dias de Férias aos Servidores Públicos Municipais constantes do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - As férias a que se refere o artigo anterior serão desfrutadas no período de 01/03/2025 a 30/03/2025, devendo o (a) servidor (a) comparecer ao local de trabalho onde está lotado (a), no primeiro dia útil subsequente ao término das férias, para continuar o exercício das funções inerentes ao cargo em que ocupa.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Wagner, Estado da Bahia, em 31 de agosto de 2026.

ANEXO ÚNICO SERVIDORES EM FÉRIAS

Mat	Nome	Cargo	Saída	Retorno
332	Cristovaldo Rosa Oliveira	ACE	01/09/2026	30/09/2026
695	Edvânia Reis da Silva	GARI	01/09/2026	30/09/2026
1265	Josiane Almeida da Silva Santos	ASG	01/09/2026	30/09/2026
341	Manoel Messias S dos Santos	GARI	01/09/2026	30/09/2026
99	Manoel Messias Souza Lima	GARI	01/09/2026	30/09/2026
708	Miguelina de Oliveira Fraga	GARI	01/09/2026	30/09/2026

Thiago Rocha Ladeia
Prefeito